

ANEXO XI

**Definição das áreas eleitorais, conforme Capítulo II, Artigo 28.
Eleições para membros do Conselho Deliberativo**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da FAPERS, Regimento Interno e Regulamento Eleitoral comunica que no ano de 2024 será realizado processo eleitoral, para um membro Titular e Suplente do Conselho Deliberativo, para a Área eleitoral 3 (Regionais de Porto Alegre, Caxias do Sul, Lajeado e Central.)

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

Nélcia Maria Machado Pinto
Presidente da Comissão Eleitoral

Bernardete Pilatti
Membro da Comissão Eleitoral

Cátia Berger Rolim
Membro da Comissão Eleitoral

Eunice Teresinha da Rocha de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

Ana Maria Annoni
Membro da Comissão Eleitoral